



Faculdade de Direito Santo Agostinho – FADISA

Art. 1º - Os professores Fabiana Carvalho Vieira, Igor Ramos Rosa, Simone Rosiane Corrêa Araújo e Reinaldo Silva Pimentel Santos, integrantes do corpo docente da Faculdade de Direito Santo Agostinho, fazem saber que se encontram abertas as inscrições para seleção de alunos para integrarem grupos de estudos, de acordo com as regras presentes neste edital.

Art. 2º - Serão desenvolvidas as seguintes linhas de pesquisa:

I - Direito, Totalitarismo e Modernidade;

II – Direito e Estética;

III – O Direito à diversidade e a desconstrução do machismo e racismo.

Art. 3º - São objetivos do grupo:

I – Realizar atividades de estudo e pesquisa com foco no desenvolvimento da ciência jurídica;

II – Estimular a realização de atividades de estudo e pesquisa perante o corpo discente da Faculdade de Direito Santo Agostinho;

III – Contribuir para a visão crítica dos integrantes;

IV – Estimular a produção científica do corpo discente, através de artigos, *papers*, resumos, etc.

Art. 4º - As reuniões, presenciais, serão realizadas semanalmente, em sala disponível no *campi* Shopping, sendo:

I – referente a linha de pesquisa “Direito, Totalitarismo e Modernidade”, sexta-feira, no horário de 17h30 às 19h00;

II – referente a linha de pesquisa “Direito e Estética”, segunda-feira, no horário de 17h30 às 19h00.

III – referente a linha de pesquisa “O direito à diversidade e a desconstrução do machismo e racismo”, quinta-feira, das 17h30 às 19h00.

Art. 5º - Cada grupo de estudo admitirá até 10 (dez) discentes regularmente matriculados na graduação do curso de Direito das Faculdades Santo Agostinho.

Art. 6º - Os discente selecionados no processo seletivo que, sem apresentar justificativa aos Coordenadores deixar de comparecer, injustificadamente, a 2 (duas) reuniões sucessivas ou alternadas será convidado a se retirar do grupo por decisão conjunta da coordenação.

Art. 7º - Para se inscrever na seleção do grupo de estudo, o interessado deverá enviar correspondência por meio eletrônico, para o email igorramosr@hotmail.com no período de 01º a 15 de setembro de 2015:

I – Dados pessoais (nome, telefone de contato, número de matrícula, endereço eletrônico);

II – Carta de intenções de no máximo 1 (uma) lauda, indicando a linha de pesquisa desejada.

Art. 8º - O processo seletivo será realizado pelos coordenadores do grupo e ocorrerá em duas etapas:

I – Análise da carta de intenções;

II – Entrevista.

§1º - A entrevista será designada em momento oportuno e será informada através dos e-mails informados pelos candidatos.

Art. 9º - O resultado do processo seletivo será divulgado por meio eletrônico até o dia 18 de setembro de 2015.

Art. 10 – O início das reuniões do grupo será devidamente informado aos alunos selecionados.

Art. 11 – Os trabalhos desenvolvidos pelos integrantes do grupo de pesquisa e aprovados pelos Coordenadores serão encaminhados para análise dos meios de publicação disponíveis, tais como revistas especializadas e obras conjuntas.

Art. 12 – Os casos omissos serão resolvidos em conjunto pelos Coordenadores do grupo.

Montes Claros, 31 de agosto de 2015

Prof. Rafael Soares Duarte de Moura

Coordenador do Curso de Direito

Prof.ª Fabiana Carvalho Vieira

Prof. Igor Ramos Rosa

Prof. Reinaldo Silva Pimentel Santos

Prof. Simone Rosiane Corrêa Araújo